



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 025/2017 31 de OUTUBRO de 2017

Dispõe sobre o ponto facultativo em virtude ao Dia de Finados.

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE DECRETAR:

Art.1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, nesta sexta feira dia 03 de NOVEMBRO de 2017, em virtude do Dia de Finados.

Art.2º É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irão funcionar em escala de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Nova Floresta-PB, 31 de Outubro de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL